

**CHECK-LIST****REGISTRO DE NASCIMENTO**  
**(ART. 50 E SS., DA LEI 6015/73-L.R.P E**  
**TÍTULO IV, CAPÍTULO III DO CNCGJ-RJ-**  
**PARTE EXTRAJUDICIAL)****CATE-005**  
**Data: 08/03/2024**  
**Revisão: 002**  
**Página 1 de 1**

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
<b>Declaração de Nascido Vivo (DNV)</b> – Fornecida pela Hospital – ORIGINAL. <b>Observação Importante:</b> Na Declaração de Nascido Vivo (DNV), deverá constar: data, hora, sexo, local de nascimento e a qualificação completa da genitora.  <b>OBS<sup>1</sup>:</b> Verificar também se o cartório é competente para efetuar o registro, sendo este: pelo local de nascimento ou residência dos genitores. <b>OBS<sup>2</sup>:</b> Caso o nascido vivo tenha 12 anos completos, será tratado como registro tardio de nascimento, devendo ter auxílio do setor de processo.		
<b>Documento de Identificação</b> com foto e CPF do <b>Pai</b> e da <b>Mãe</b> (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e/ou CTPS) – ORIGINAL.		
<b>Certidão de Casamento</b> , caso haja casamento entre os pai – ORIGINAL. <b>Observação Importante:</b> Caso a genitora seja casada com o pai, a mesma poderá declarar o registro com a apresentação da certidão de casamento.		

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Funcionário Receptor: \_\_\_\_\_.